

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

**EXERCICIO 2022**

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

**I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Identificação	LAR ESCOLA SANTO INÁCIO
CNPJ	67.357.178/0001-65
Endereço	Avenida Carolina Piunti, 250 Jardim Padre Bento, Itu/ SP

**II- DADOS DO CONTRATO**

Processo nº	Nº 11.291/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	( ) Estadual ( ) Federal ( x ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 28.143,39
Período de execução	01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

**III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

A referida Instituição por finalidade promover gratuitamente o bem espiritual, moral e intelectual e temporal de crianças a partir de 03 (três) anos até 10 (dez) anos de idade sem distinção de raça, sexo e credo religioso de seus pais desde que comprovadamente carentes.



**IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

PROJETO: FORTALECENDO VINCULOS SOCIAIS, CONSTRUINDO SONHOS: Serão ofertados oficinas motoras, lúdicas, recreativas e de interação social com atendimento psicossocial aos mesmos e seus familiares, com profissionais capacitados para que os mesmos tenham uma melhoria de vida desenvolvimento psicossocial.

**V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR**

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00




VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
28/06/2022	07314	28.143,39	Municipal FMDCA
<b>Rendimentos auferidos</b>			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>			
(C) Total de repasse			R\$ 28.143,39
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 28.143,39
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 50,59
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 28.193,98
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00




VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>1 – Realizar um trabalho com até 120 crianças em sistema de mesclagem para interação social por fase com atividades lúdicas a fim de construir vínculos, autocuidado e autovalorização através da arte, dança e música.</p> <p>2 – Promover o trabalho social para usuários com princípios de segurança e proteção</p> <p>3 – Desenvolver na família o sentido da pertença e também da interação social entre seus filhos nas fases de idade do Lar.</p>	<p>A meta foi cumprida durante o período que as crianças estiveram na associação com as atividades diárias. Desenvolveram os aspectos de interação social bem como o convívio diário.</p> <p>Foram atendidas 115 crianças, puderam realizar atividades sociais dentro do cronograma</p> <p>Foi realizado interação com os pais porem não houve muita adesão.</p>
<p><b>Justificativa:</b> Houve demandas de transferências e ou mudanças de crianças para outras EMEIS e no final as reposições não eram mais possíveis por conta do ano letivo (Educação).</p>	
<p>Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.</p>	



**VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:**

**- DA COMPROVAÇÃO**

Foram atendidas 115 crianças, a meta seria 120 crianças, houve demanda de transferência, documento comprobatório listagem social.

**- DA CONTABILIZAÇÃO**

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

**- DOS GASTOS EFETUADOS**

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**- DOS PRINCÍPIOS**

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**- DA TRANSPARÊNCIA**

A OSC não divulgou na internet, somente em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)



**- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

Não foi feita pesquisa de satisfação.

**IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM     SIM, PARCIALMENTE     NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



**Rodrigo de Oliveira Prévade**  
Gestora da Parceria

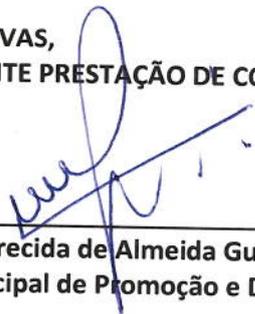
**X – CONCLUSÃO FINAL**

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE  
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,  
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



**Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula**  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social